

**PORTARIA Nº 060/2008/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria Nº 230/2007/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir representante da Comissão acima referenciada, conforme abaixo:

Excluir:

Rubens Félix – representante do Hospital São Luiz do município de Cáceres

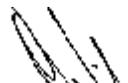
Incluir:

Ildevan Ferreira Macedo – representante do Hospital São Luiz do município de Cáceres

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2008.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2008.



AUGUSTINO RÊGO  
Secretário de Estado de Saúde